



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 2637/2017

ASSUNTO: Indicação nº 2637 de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Carlos Giannazi, nos termos do artigo 159, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para determinar as medidas necessárias visando a imediata construção de duas salas na Escola Estadual Ministro Oscar Pedroso Horta, em Santa Mercedes, sendo uma destinada a atividades multimídias e outra para acesso à internet, bem como para que sejam destinados os respectivos equipamentos de informática.

A respeito da demanda da presente indicação foram consultadas duas coordenadorias: a de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA e a de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, que assim se expressaram:

**1. CIMA**

Verificamos que a unidade escolar em questão possui 6 salas de aula (de 51 a 60 m<sup>2</sup>), sala de leitura (64 m<sup>2</sup>), laboratório de ciências (78,5 m<sup>2</sup>) e sala de informática (29 m<sup>2</sup>) e que atende Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio.

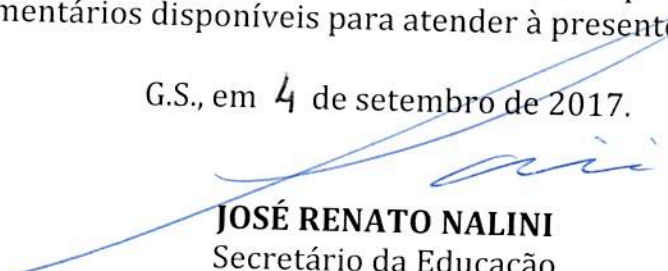
Em que pese a necessidade, informamos que esta Pasta vem direcionando os recursos orçamentários, conforme determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.291 de 2016, para atendimento emergencial e prioritário dos cerca de 5.300 prédios escolares da rede estadual de ensino.

**2. CISE**

(...) referida unidade é atendida com um link de internet de 8 Mbps, e foram disponibilizados 14 computadores para a referida unidade escolar, através de contrato de outsourcing de equipamentos vigente na Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE. Do total de máquinas, 11 delas fazem parte da sala do Acesso Escola.

Posto isso, constata-se que a unidade escolar em tela possui uma sala destinada a informática com 14 computadores e que no momento não há recursos orçamentários disponíveis para atender à presente demanda.

G.S., em 4 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ RENATO NALINI**  
Secretário da Educação